

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste de Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de tomate (*Solanum lycopersicum* L.), MONTEALTO, com titularidade requerida pela empresa Rijk Zwaan Zaadteelt en Zaadhandel B.V., da Holanda, protocolizado sob o n.º 21806.000231/2013-41, de 16/09/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada antes da protocolização do pedido.
2. Cultivar de batata (*Solanum tuberosum* L.), denominada BAFANA, com titularidade requerida pela KWS Potato B.V., da Holanda, protocolizado sob o n.º 21806.000285/2013-14, em 06/11/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 19/11/2009, com a mesma denominação.
3. Cultivar de antúrio (*Anthurium* Schott), denominada ANTHCRAO, com titularidade requerida pela empresa Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o n.º 21806.000307/2013-38, em 09/12/2013. A cultivar foi comercializada no Brasil pela primeira vez, em 10/12/2012; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 30/11/2011, em ambos com a mesma denominação.
4. Cultivar de antúrio (*Anthurium* Schott), denominada ANTHCOPYLI, com titularidade requerida pela empresa Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o n.º 21806.000102/2014-33, em 27/05/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil antes do protocolo do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 02/01/2012, com a mesma denominação.
5. Cultivar de alstroemeria (*Alstroemeria* L.), denominada KONGALAXY, com titularidade requerida pela empresa Könst Breedeing B.V., da Holanda, protocolizado sob o n.º 21806.000149/2014-05, em 04/07/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil antes do protocolo do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, no Japão, em 11/04/2011, com a mesma denominação.
6. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum* L.), denominada DELITHM, com titularidade requerida pela Deliflor Royalties B.V., da Holanda, protocolizado sob o n.º 21806.000217/2014-28, em 17/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 01/08/2011, sob a denominação Rithm.
9. Cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada SEURAT, com titularidade requerida pela Rijk Zwaan Zaadteelt em Zaadhandel B.V., da Holanda, protocolizado sob o n.º 21806.000052/2015-75, em 27/02/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada antes do protocolo do pedido e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na França, em 01/03/2011, com a mesma denominação.

10. Cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada CCA 349, com titularidade requerida pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e pela empresa Feltrin Sementes Ltda, ambas do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000090/2015-28, em 29/04/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada antes da protocolização do pedido.

11. Cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada CCA 303 1, com titularidade requerida pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e pela empresa Feltrin Sementes Ltda, ambas do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000091/2015-72, em 29/04/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada antes da protocolização do pedido. Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/protecaocultivares/cultivares-protégidas> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador do SNPC